



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 213/2025
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede Gratificação de Tempo
Integral ao (a) Servidor (a)
EDMILSON OLIVEIRA DOS
PASSOS, Agente de Endemias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE
SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica
Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 40% (quarenta por cento) de Gratificação de
Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **EDMILSON OLIVEIRA DOS PASSOS**,
portador (a) do CPF nº 574.XXX.XXX-72, Agente de Endemias.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 12
DE NOVEMBRO DE 2025.


TALYSSON BARBOSA COSTA

Prefeito Municipal